



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



"PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021"

"PROCESSO N.º 2884-PG/2021"

"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO."

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo nº 2.884-PG/2021, apontando, dentre outros argumentos relatados em suas razões de recurso, que a empresa declarada habilitada encontrava-se sob processo de recuperação judicial, afrontando assim o disposto em itens editalícios 5.2 e 5.2.6.

A empresa **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.** foi considerada, pelo Pregoeiro, inabilitada e, por conseguinte, teve a sua proposta desclassificada (conforme ata do dia 29 de setembro de 2021).

O recurso foi contrarrazoado pela empresa **CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, que, após a inabilitação da licitante **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, ficou habilitada em seu lugar.

O Pregoeiro manteve a inabilitação da empresa **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

Após a regular tramitação do feito, vieram os autos conclusos a esta Secretaria.

É o relatório.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela empresa **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, nos termos do relatório do Pregoeiro, o qual ratifica-se por este Secretário Municipal de Economia e Finanças, adotando seus próprios e jurídicos fundamentos.

Encaminhe-se ao Pregoeiro para as devidas providências.

Jahu/SP, 22 de outubro de 2021.


LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS



